

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: AVANÇOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA

Edital - Abertura de inscrições para vagas remanescentes

O diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG faz saber que, no período de **13 de julho a 03 de agosto de 2016** (de 2ª à 6ª Feira, exceto feriados), estarão abertas as inscrições, em segunda chamada, para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO do Departamento de Fisioterapia, na modalidade presencial com algumas atividades a distância.

I - O total de vagas remanescentes para admissão ao curso em 2016 é de 47 (quarenta e sete) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

a) FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA: 17 (dezessete) vagas;

b) FISIOTERAPIA EM NEUFUNCIONAL ADULTO: 19 (dezenove) vagas;

c) FISIOTERAPIA ESPORTIVA: 11 (onze) vagas.

II – A inscrição no processo seletivo poderá ser feita pessoalmente no posto de atendimento da FUNDEP\* ou pelo site [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) e, neste caso, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados pelos Correios via SEDEX (com data de postagem até o dia **03 de agosto de 2016**) ao endereço: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP – Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus Pampulha da UFMG - Unidade Administrativa II, sala 5.030 - CEP 31.270-901 - Belo Horizonte/MG - Brasil.

No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar no posto da FUNDEP (\*), ou enviar por SEDEX, os documentos listados a seguir:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na FUNDEP ou no site);

b) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação.

c) *Curriculum Vitae* com **cópia dos comprovantes**;

d) histórico escolar do curso de graduação em fisioterapia;

e) cópia da Carteira de Identidade;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia do CPF;

h) cópia do Título de Eleitor;

i) cópia de um comprovante de endereço residencial;

j) cópia da prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (para esta última, apresentar certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, deverão ser apresentados à Secretaria do Curso, até o dia **03 de agosto de 2016**, o RNE ou o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante válido, um documento que comprove a filiação, além de um documento comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa;

k) declaração de próprio punho onde o candidato afirma qual a área de concentração de primeira, segunda e terceira escolha. A escolha da segunda e terceira opções não é obrigatória. O candidato que assinalar uma opção estará concorrendo somente na área escolhida. Aqueles que assinalarem duas ou três opções, caso não sejam classificados na 1ª escolha, concorrem a vagas não preenchidas nas demais áreas.

l) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

(\*) Posto de atendimento da FUNDEP: Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6.627, loja 07; fone (31) 3409-4220, fax (31) 3409-4252; atendimento: 2ª a 6ª Feira (exceto feriados), 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

**III** – O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia **05 de agosto de 2016**, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Av. Antônio Carlos nº 6627 - Pampulha, Belo Horizonte/MG, e constará da análise de currículo e dos títulos apresentados pelo candidato. A banca examinadora será constituída pelos coordenadores de área e pelo coordenador geral do curso de especialização.

**Observação:** a classificação dos candidatos será em ordem decrescente a partir da maior pontuação obtida na análise do currículo e dos títulos (parâmetros disponíveis ao final desse edital), seguindo os critérios: 1) serão classificados os candidatos na área indicada como primeira opção que obtiverem a maior pontuação 2) não havendo o preenchimento das vagas disponíveis em cada área, serão classificados, dentre os alunos que indicaram a área como segunda opção, aqueles que obtiverem as maiores pontuações. 3) se mesmo assim, as vagas não forem preenchidas, serão classificados, dentre os alunos que indicaram a terceira opção, aqueles que obtiverem também as maiores notas.

A lista dos aprovados será divulgada no dia 08/08/2016. A divulgação será feita no local de inscrição e nos sites [www.cursosereventos.ufmg.br](http://www.cursosereventos.ufmg.br) e [www.eeffto.ufmg.br/eeffto/curso/101](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/curso/101). Em caso de empate, em qualquer um dos casos enumerados de 1 a 3, acima descritos, será levado em conta: 1) O Histórico Escolar do candidato, elegendo aquele que apresentar a maior média aritmética simples, considerando todo o elenco de disciplinas cursadas.

**IV** - O número mínimo de candidatos matriculados para que o curso seja viabilizado em cada área de concentração será de 20 (vinte) alunos.

**V** - O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Nesse período os candidatos deverão formalizar, por escrito, o recurso justificado, ficando a banca examinadora responsável por emitir uma resposta em até 3 (três) dias. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às notas do seu currículo para consulta no colegiado de pós-graduação.

**VI** - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **08 a 16 de agosto de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 16/08/2016. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse

procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG.

**VII-** Também no período de **08 a 16 de agosto de 2016** o candidato deverá assinar junto à Fundep o contrato de adesão em que deverão ser gerados os boletos do curso através do site [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ou presencialmente no posto de atendimento da fundação.

**VIII -** Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo.

O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

**IX-** O prazo definido pela Coordenação do Curso de Especialização Avanços Clínicos em Fisioterapia para preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica na FUMP é de sete (7) dias, no máximo, após a divulgação dos resultados do concurso. Não serão aceitas avaliações socioeconômicas cuja inscrição for realizada em data posterior ao período definido neste parágrafo.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016  
Prof. Dr. Sérgio Teixeira da Fonseca  
Diretor EEFETO/ UFMG

**CRITÉRIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVANÇOS CLÍNICOS EM  
FISIOTERAPIA/UFMG PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

ITEM	VALOR
<b>1- Experiência profissional comprovada:</b> 1 ponto/ano completo até 10 anos	
<b>2- Experiência acadêmica (máximo de 10 semestres):</b> Instituição de ensino superior (como docente): 2 pontos/semestre Monitoria/IC/Extensão/PAD/PID Bolsista: 1 ponto/semestre Voluntário: 0,5 ponto/semestre	
<b>3- Pós-Graduação:</b> <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i> : 4 pontos Aperfeiçoamento (180 horas ou mais): 2 pontos/curso Atualização (de 30 horas ou mais): 1 ponto/curso	
<b>4- Congressos, Simpósios, Seminários:</b> (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento	
<b>5- Apresentação em Eventos Científicos:</b> (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento (pôster), 1 ponto/evento (oral)	
<b>6- Produção científica:</b> (últimos 5 anos)  Periódico internacional: 4 pontos Periódico nacional: 3 pontos Livro: capítulo de livro: 3 pontos Anais internacionais: 2 pontos Anais nacionais: 1 ponto Monografia comprovada (declaração do orientador e/ou do colegiado): 2 pontos Outros (cartilhas, vídeos, traduções): 1 ponto	
<b>7- Aprovação em concurso público:</b> 2 pontos/concurso	
<b>TOTAL</b>	

CANDIDATO:	VALOR
<b>ITENS</b>	
<i>Curriculum Vitae</i>	
Histórico Escolar	
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016

Sérgio Teixeira da Fonseca  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional